

**MINAS GERAIS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO N° 1450.01.0107243/2023-45.** A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP/Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex-servidor EDUARDO BEZERRA DOS ANJOS, MASP: 1483363-6, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0107243/2023-45, acompanhá-la sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias fáteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A manifestação intempestiva ou a ausência de manifestação sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025  
 Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira  
 Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

12 2052667 - 1

**DESPACHO**

O Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952, combinado com a Lei nº 24.313/2023, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 5033327-24.2023.8.13.0027, DETERMINA:

- O arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 343/2020, instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 343/2020, em relação ao processado Diogo Jacob Gomes - Masp 1.218.684-7, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 3.
- A anulação da penalidade de suspensão de 10 (dez) dias, anteriormente aplicada ao servidor, após a conclusão do PAD nº 343/2020, com decisão publicada no Diário Oficial do Executivo em 08/03/2023.
- O envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025.  
 Cel. BM Edgard Estevo da Silva

Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

12 2052574 - 1

**ATO 0235/2025 – RETIFICA O ATO 0222/2025 DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 08/03/2025, em que concede CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do art. 1º da Resolução SEPLAG nº 59, de 28/11/2005, a servidora SCHIRLEY CRISTINA RODRIGUES MASP: 1082168-4;**

Onde se lê: "a servidora SCHIRLEY CRISTINA RODRIGUES MASP: 1082168-4, por 60 dias, a partir da data de 15/02/2025".

Leia-se: "a servidora SCHIRLEY CRISTINA RODRIGUES MASP: 1082168-4, por 60 dias, a partir da data de 08/03/2025".

Belo Horizonte, 11 de março de 2025.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

12 2052339 - 1

**DESPACHO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 512/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 15 de outubro de 2022, bem como no Parecer nº 175/CGE/CSET-SEJUSP/NUCAD\_PROC/2025, aplica a penalidade de REPRENSÃO ao processado EMERSON FRANKLIN PEREIRA BRITO - Masp 1.451.945-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, lotado no Centro Socioeducativo de Ipatinga à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI e IX, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Antônio Salvo Moreira Neto OAB/MG 84.939. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de março de 2025.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

12 2052699 - 1

**ATO 00221/2025 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:**

MASP: 1303112-5 EUSTÁQUIO JOSE EVANGELISTA, em prorrogação, a contar de 14/04/2025;

MASP: 1200417-2 EMILIA APARECIDA PAZ VARGAS, em prorrogação, a contar de 29/03/2025;

MASP: 1448547-2 MANOEL CICERO BONFIM NETO, em prorrogação, a contar de 26/01/2025;

MASP: 1220972-2 MICHAEL AMARAL DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 01/02/2025;

MASP: 1448577-5 GILMAR SANTOS SILVA, a contar da data de publicação;

MASP: 140704-3 GISELE APARECIDA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS, em prorrogação, a contar de 01/02/2025;

MASP: 1381717-6 COSME IRAN SABINO DE ARAUJO, a contar da data de publicação;

MASP: 1380183-2 GEANA SILVA CARDOSO CERQUEIRA VELOZO, em prorrogação, a contar de 13/01/2025;

MASP: 1242046-9 EDMILSON BRAZ FIDELES, em prorrogação, a contar de 06/02/2025;

MASP: 1246637-1 GISLENE LACERDA DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 18/11/2024;

MASP: 1386865-8 GUIOMARINA ROCHA DE OLIVEIRA, a contar da data de publicação;

MASP: 138230-7 PRISCILA ARAUJO DE VASCONCELOS, em prorrogação, a contar de 17/04/2025;

MASP: 1380480-2 SUELEM GARCIA DA SILVA BARBOSA, em prorrogação, a contar de 01/03/2025;

MASP: 1282781-2 LUIZ HENRIQUE DE SOUZA, em prorrogação, a contar de 01/03/2025;

MASP: 1129182-0 JULIANA PEITO MARTINS GONCALVES, em prorrogação, a contar de 01/03/2025;

MASP: 1446998-5 ABRAAO LUCAS GARCIA DE MOURA, em prorrogação, a contar de 22/12/2024;

MASP: 1219788-5 MILTON GOMES DA SILVA, em prorrogação, a contar de 15/03/2025.

Belo Horizonte, 11 de março de 2025.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

12 2052337 - 1

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 27/2024**  
 O Ordenador de Despesas, Carlos Vinícius de Souza Figueiredo, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando-Circular nº 2/2025/SEJUSP/AAADM, torna sem efeito, o ato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 22/05/2024, na página 12, contendo o Extrato da Portaria DEPEN nº 27/2024, que instaurou o Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 1450.01.0048408/2024-18, conforme a Nota Técnica nº 4/SEJUSP/DSA/2023 e do Memorando-SEJUSP/DCO,nº 756/2024, em face da empresa MM OR-GANIZAÇÕES LTDA., CNPJ nº 11.169.689/0001-07, na época dos fatos denominada Kanat Refeições Eirelli - ME, situada à Rua Juiz de Fora, nº 53, bairro Cruzeiro, Guanhães/MG, visando à apuração das irregularidades que levaram ao suposto dano ao erário, no montante de R\$ 137.310,69 (cento e trinta e sete mil trezentos e dez reais e sessenta e nove centavos).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 Belo Horizonte, 12 de março de 2025  
 Carlos Vinícius de Souza Figueiredo  
 Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

12 2052426 - 1

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 312/2024, publicada no Diário Oficial em 03 de outubro de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, TIAGO R. COSTA - MASP 1.435.458-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grotó, CEP 36202-628, Barbacena - MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 3322123, e-mail: nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar do em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2025  
 Guilherme Rasmussen Codinhoto  
 Masp: 1.379.045-6

Presidente da Comissão

26 2048395 - 2

**TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 35/2024**  
 O Ordenador de Despesas, Carlos Vinícius de Souza Figueiredo, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando-Circular nº 2/2025/SEJUSP/AAADM, torna sem efeito, o ato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 12/06/2024, na página 11, contendo o Extrato da Portaria DEPEN nº 35/2024, que instaurou o Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 1450.01.0163033/2023-28, conforme a Nota Técnica nº 2/SEJUSP/DSA/2024 e do Memorando-SEJUSP/DCO,nº 755/2024, em face da empresa MM OR-GANIZAÇÕES LTDA., CNPJ nº 11.169.689/0001-07, situada à Rua Juiz de Fora, nº 53, bairro Cruzeiro, Guanhães/MG, na época dos fatos denominada Kanat Refeições Eirelli - ME, visando à apuração das irregularidades que levaram ao suposto dano ao erário, no montante de R\$ 226.097,87 (duzentos e sessenta e sete mil noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 Belo Horizonte, 12 de março de 2025  
 Carlos Vinícius de Souza Figueiredo  
 Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

12 2052430 - 1

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2025, Virginia Fernandes Reis, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 044/2025, publicada no Minas Gerais de 30 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 9ª RISP, sito à Avenida dos Eucaliptos nº 800 - bairro Jardim Patrícia/MG - CEP 38414-123, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail "nucaderubandera@gmail.com", no prazo de 10 dias, a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V, VI e VII c/c artigo 245, caput, parágrafo único, e artigo 246, I, com incidência do artigo 249, inciso II, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA:

RÓMULO C. C. LOPEZ, MASP 1.445.xxx-7 - PROCESSADO NO PAD 044/2025.

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2025.

Virginia Fernandes Reis

MASP 1.285.308-1

Presidente da comissão

21 2046853 - 1

**Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam**

O Diretor de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação (LP+LI+LO): \*VERDE Transmissão de Energia S.A. - Seccionamento da LT 345 kV Pirapora 2 - Várzea da Palma C1 na SE Buritizeiro e Pirapora/MG - PA Nº 1969/2023 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 11/03/2035. \*\*Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.00.0004663/2023-75 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,77 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Sem supressão de cobertura vegetal nativa em 0,023ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 9,0 ha com validade até 11/03/2035.

(a) Fernando Baliani da Silva  
 Diretor de Gestão Regional.

12 2052770 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Arsam Mineradora Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Japaraíba/MG, Processo nº 3356/2025, ANM 830228/2017, Classe 3.

Sra. Kamila Esteves Leal.  
 Chef da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

12 2052797 - 1